

Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 01/2024

Reunião realizada em 17/04/2024

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h, reuniram-se os membros do presente Comitê, de forma híbrida (presencial e *on-line*), conforme designações da **Portaria GP nº 29/2023** e nos termos do **Ato GP nº 38/2023**, os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as): doutor Wilson Fernandes, doutora Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, e os(as) servidores(as): Rita Kotomi Yuri, Alberto Marcos Nannini Júnior e Márcio Nisi Gonçalves. Também participaram na qualidade de convidados(as) os(as) servidores(as): Fabiana Catafesta Veríssimo, Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Thiago Martins, Adriana Domanoski Gurniak, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, Oswaldo José Costa da Silva Leme, Claudia Polachini Kayatt e Leila Dantas Pereira, com a finalidade de deliberar sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e adequações do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A SECOM, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo (UAE) do presente Comitê, trouxe à pauta as seguintes questões para deliberações do grupo:

1. Pendências da última reunião e validação das providências

Foram validadas as questões levantadas na última reunião, pelos membros participantes, conforme itens a seguir:

1.1 “O servidor Ivo, da Seção de Acessibilidade e Inclusão, solicitou que fossem incluídos no referido grupo outros dois servidores da área para acompanhamento dos trabalhos, o que foi deferido.”

1.2 “... a dra. Eliane questionou a possibilidade de incluir no menu Transparência os **dados estatísticos das cadeiras de segundo grau**, com a indicação da quantidade de processos. Explicou que a falta de clareza sobre a quantidade de processos em determinada cadeira e em nome de cada magistrado que a ocupou, muitas vezes interfere na promoção de magistrados e dificulta o entendimento sobre a real situação que se encontra determinada posição, nos casos de remoções ou aposentadorias. Sobre esse tema, todos concordaram com a sugestão dada pela dra. Roberta, de replicar-se no menu Transparência o relatório de acompanhamento que a Estatística normalmente envia para a Presidência”.

1.3 “A **Secretaria de Gestão de Pessoas** apontou que a responsabilidade pelas informações concernentes à **Atividade Docente** precisa ser alterada, vez que a área responsável por essa página é a Seção de Registros Funcionais de Magistrados, atualmente vinculada à Secretaria de Convocação e Registros Funcionais de Magistrados, conforme Ato GP nº 19/2023, com o que todos concordaram”.

1.4 Referente ao Menu Transparência > Contas Públicas > Contratações Realizadas, os esclarecimentos da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações “foram acolhidos pelo comitê e todos os seus membros concordaram que o item “**Áreas Cedidas**” deve ser agrupado ao tópico “**Cadastro**”.

de Imóveis”.

1.5 “Também foi autorizado que a SETIC providencie o acesso à SPACL no TYPO3 para melhor administração das publicações no menu ‘Plano de Contratações Anual’ em ‘PLANEJAMENTO E GESTÃO’ ”.

1.6 “Após analisar o pedido de **‘retorno do banner na página inicial do TRT-2 ou de algum outro meio de acesso à Revista do TRT-2 diretamente pela página inicial do site’**, feito pela Seção de Apoio às Comissões de Regimento Interno e de Revista, o presente comitê entendeu ser inviável em razão de falta de espaço no Portal. No entanto, decidiu-se que os lançamentos semestrais de cada edição sejam noticiados nos canais institucionais com o link de acesso à Revista do TRT-2, providência que a SECOM já costuma adotar rotineiramente, quando demandada. **E como medida paralela, ficou estabelecido que a SETIC fará o levantamento da quantidade de acessos dos itens do menu inferior da página inicial do portal para verificar se algum deles possui um quantitativo menor de acessos, para que seja avaliada a possibilidade de substituí-lo pelo acesso à Revista**, desde que não comprometa os requisitos básicos de avaliação do site, segundo os critérios nacionais do selo de qualidade.”

1.7 “Em seguida, foi validado pelo comitê o **modelo de página de indisponibilidade do site apresentado pela SETIC**, para os casos de instabilidade ou manutenção do Portal.”

Sobre o **item 1.1**, o servidor Ivo informou que o servidor Fernando Pavaneli já está participando do grupo e solicitou que, no lugar da servidora Roberta, que saiu da Seção de Acessibilidade e Inclusão, fosse incluído o servidor Luiz Fernando de Paula Pereira, com o que todos concordaram.

Em relação ao **item 1.6**, o servidor Thiago Martins, da Divisão de Sistemas Corporativos compartilhou a informação de que, no período de 01/01/2024 a 17/04/2024, o ícone com o menor número de acessos no menu inferior do site foi o do Nugepnac (com apenas 10 acessos), razão pela qual todos concordaram em substituí-lo pelo ícone de acesso à Revista do Tribunal.

2. Mapeamento e atribuição de responsabilidades das páginas da Intranet

Sobre o **item 2** da pauta optou-se por estabelecer contato com as respectivas áreas a serem atribuídas as responsabilidades pelas respectivas páginas, ressaltando-se que:

(...) foi iniciado o mapeamento da Intranet, sendo necessária a validação e a continuidade dos trabalhos de atribuição de responsabilidades das respectivas páginas pelo presente Comitê.

Quase todas as abas na respectiva planilha estão preenchidas, mas ainda faltam algumas abas e confirmações. Assim, solicita-se a todas as áreas representadas que revisem o mapeamento das áreas da intranet e que procedam o preenchimento sobre os tópicos que tiverem conhecimento, acessando o link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/14Loj-quwnR3gY2POBagXXwsb7ed6-BGW/edit#gid=797829173>

3. Adições ao site do TRT-2

O Diretor da Secom, Alberto Nannini, esclareceu que alguns tópicos foram inseridos no Portal, desde a última reunião, a pedido de algumas áreas e para cumprimento de requisitos estabelecidos pelo CNJ, tendo, à época, sido submetido ao debate do grupo pelo Whatsapp, com o que todos concordaram:

3.1 Convênios

Conforme sugestão submetida à apreciação do CCT, foi aprovada a disponibilização dos principais convênios judiciais e ferramentas disponíveis para auxiliar na entrega da prestação jurisdicional.

Ela já foi disponibilizada e está operacional, neste link: <https://ww2.trt2.jus.br/servicos/consultas/convenios-judiciais-e-ferramentas-eletronicas>, ou pelo caminho: Início / Serviços / Consultas / **Convênios Judiciais e Ferramentas Eletrônicas**.

3.2 Ranking de Transparência

A pedido da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, com vistas a cumprir os requisitos relativos ao Ranking de Transparência do Poder Judiciário (ditados pelo Art. 42-A da Resolução 215/2015 do CNJ, e cuja avaliação e pontuação seguem o estabelecido na Portaria N.º 25/2024, do mesmo órgão), foi submetido ao CCT a disponibilização da aba Ranking de Transparência.

Acatada por unanimidade, foi confeccionada e já está disponível, neste link: <https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/ranking-da-transparencia>, ou pelo caminho: Início / Transparência / **Ranking da Transparência**.

O Comitê registra a diligência e o denodo de todas as áreas responsáveis - além da SGEP, a Setic, a Secom e outras - pela pronta disponibilização desta nova página, que concentra quase 90 ítems, perfeitamente arranjados, para consulta com vistas ao referido ranking, mas disponíveis para quem quiser conferir.

Na sequência, sugeriu a adição de alguns botões na página inicial do site para facilitar o acesso, conforme itens apresentados a seguir:

3.3 Novos ícones-botões

Foi feito um levantamento pela UAE sobre a aparência e as disponibilizações de cada um dos 24 TRTs, com vistas a melhorar a aparência e as disponibilizações no nosso site.

Conforme já relatado em reuniões anteriores, há muitas “adaptações” feitas em portais dos outros tribunais: maior número de notícias fixas, carrosséis de destaques principais, de vídeos e de banners, entre outras.

Além de sair da padronização, tais artifícios não são acessíveis, motivos pelos quais a UAE recomenda que o site permaneça com esta disposição.

Referente aos ícones de fácil acesso, há dois tipos:

Miniaturas em botões de fundo verde, com acesso aos principais canais de cada tribunal (localizados na parte superior direita do site, abaixo do banner acessibilidade e ícones, e acima da caixa “pesquisar”).

O TRT-2 disponibiliza atualmente 7 botões-ícones, a saber:

- **RSS** (o RSS – Really Simple Syndication – é um formato de distribuição de informações em tempo real pela internet. Por esse sistema, o internauta não precisa abrir o navegador ou fazer busca de notícias, fotos ou vídeos em diferentes sites. Todo o conteúdo desejado vai até você automaticamente por um código de RSS)
- **INSTAGRAM;**
- **YOUTUBE;**
- **FACEBOOK;**
- **LINKEDIN;**
- **TWITTER** (com símbolo antigo);
- **FLICKR.**

A UAE propõe:

Troca do símbolo do Twitter - do pássaro para a letra X estilizada (já foi feita por alguns tribunais);

A adição de três novos botões:

Um, que abra instantaneamente e-mail a enviar para a Ouvidoria, com o símbolo condizente e banner de descrição (nem todos os tribunais têm);

Outro, que abra o formulário de assinatura da Newsletter;

E mais um, que leve à página Telefones e Endereços (<https://ww2.trt2.jus.br/contato/telefones-e-enderecos>).

O 2º tipo de ícone de acesso são aqueles que vêm no rodapé do site (vide item 1.6 desta pauta).

Também há enorme variação de disponibilização destes ícones, nos outros TRTs. Poucos se atem aos 10 do padrão: há os que incluem mais, os que colocam ícones em linha abaixo, e até carrossel de ícones.

A UAE propõe que nos mantenhamos estritamente na norma prevista, já que a obedecemos em todo o restante do site. Ante o item 1.6 da pauta, a substituição eventual de algum ícone pode já ter sido discutida. Se isso acontecer, um ícone a ser considerado é a **Carta de Serviços**. Muitos outros TRTs disponibilizam serviço equivalente nessa área de ícones: TRTs 3 (MG), 4 (RS), 6 (PE), 7 (CE), 8 (PA/AP), 10 (DF/TO), 12 (SC), 13 (PB), 16 (MA), 17 (ES), 18 (GO), 19 (AL), 20 (SE), 21 (RN), 22 (PI) e 23 (MT).

Em relação ao **item 3.3** foram, então, aprovadas pelos membros do presente Comitê 5 alterações nos botões verdes pequenos (que aparecem logo abaixo da barra de acessibilidade do topo do site e também em seu rodapé):

- será trocado o pássaro do Twitter pelo X (atual marca da plataforma);

- será adicionado ícone que represente a Ouvidoria, para direcionamento do formulário “Fale com o TRT-2”;
- será adicionado o ícone para o cadastro do Boletim de Notícias;
- será adicionado ícone para acesso direto aos telefones e endereços do Tribunal;
- será adicionado ícone para a Carta de Serviços (e sobre a referida Carta de Serviços ao Cidadão, a servidora Leila informou que já foi criado grupo de estudo para a sua reformulação).

4. Secom assume novos canais de grande audiência diária

O Diretor da Secom, Alberto Nannini, também informou que a Secretaria de Comunicação assumiu e reformulou todos os canais de busca de localidades institucionais do Google, informando que são muito acessados pelo público em geral, com o que todos assentiram:

Havia uma sugestão antiga de atenção a um canal com milhares de acessos/dia: as localidades no Google / Google Maps.

As pessoas, precisando ir a algum fórum, digitam seu nome e/ou endereço na barra de pesquisa, e são direcionadas à página da localidade no Google, com diversas informações.

A Secom procurou assumir todas as localidades do TRT-2: seus fóruns e prédios administrativos.

Em todas estas páginas, disponibilizamos a **Carta de Serviços ao Cidadão** (<https://ww2.trt2.ius.br/servicos/informacoes/carta-de-servicos>), visualizável e acessível com um clique, e também o vídeo do YouTube **“Como Acompanhar um processo”** (<https://www.youtube.com/watch?v=aGRW3iycMUl>).

Também procuramos responder às perguntas que colocam ali. Tais ações aproximam o Tribunal do jurisdicionado e melhoram sua reputação. E não são feitas por todos os tribunais, conforme aferimos em rápida pesquisa.

5. Sugestão de continuidade dos trabalhos e da data da próxima reunião

Por fim, a **próxima reunião**, considerando a periodicidade semestral, ficou designada para o **dia 25 de setembro de 2024, às 15h**, sendo facultado à coordenação do presente Comitê a convocação de reunião extraordinária a qualquer tempo (Cap. V, Art. 6º, § 2º).

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, com a concordância de todos os participantes.

WILSON FERNANDES
Coordenador do Comitê de Comunicação e Transparência do TRT2

WILSON
FERNANDES:
69666482800

Assinado de forma digital
por WILSON
FERNANDES:69666482800
Dados: 2024.04.24
11:02:38 -03'00'